



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
EDITAL Nº 05, DE 28 DE JUNHO DE 2012

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES**

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”

Onde se lê:

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o Ensino Médio profissionalizante em **Eletrônica** realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou Médio Completo mais Curso Técnico em **Eletrônica** realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Requisito básico para investidura no cargo:

Possuir o Ensino Médio profissionalizante em Tecnologia da Informação, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou Médio Completo mais Curso Técnico em Tecnologia da Informação realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.